

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Juízes integrantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, na condição de Juízes Auxiliares, no decorrer do período de 16 de março a 15 de junho de 2018, sob a supervisão dos Magistrados Titular e Tutor.

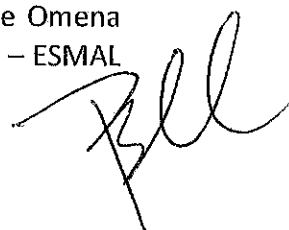
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício – Dir. Nº 18/2018/ESMAL, de 15 de janeiro de 2018, originário do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL –, solicitando “... a designação dos juízes participantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, para atuar em unidades jurisdicionais específicas, conferindo competência jurisdicional plena para prática de atos processuais, durante o período de 16 de março a 15 de junho de 2018. ...” (= sic);

CONSIDERANDO que os Magistrados indicados para as designações requestadas são os Juízes a seguir nominados:

- (a) – Allysson Jorge Lira de Amorim;
- (b) – Douglas Beckhauser de Freitas;
- (c) – Elielson dos Santos Pereira;
- (d) – Guilherme Bubolz Bohm;
- (e) – Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda;
- (f) – Ligia Mont’Alverne Jucá Seabra;
- (g) – Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque;
- (h) – Nathallye Costa Alcântara de Oliveira;
- (i) – Raul Cabus;
- (j) – Sandra Moretto Nicola Radunz;
- (k) – Thiago Augusto Lopes de Moraes; e,
- (l) – Vinícius Garcia Modesto.

CONSIDERANDO que, tal qual enfatizado no suso mencionado expediente emanado do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

—, a dizer da necessidade “... de se vincular a teoria à prática na avaliação dos juízes em formação, com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento de uma unidade judiciária em variadas competências, sob a orientação imediata e acompanhamento permanente de um magistrado tutor é que se faz necessária a respectiva designação. ...” (= sic);

CONSIDERANDO que a atuação dos Juízes, no tocante à competência jurisdicional aqui definida, há de ser reconhecida, tida e havida, na condição de Juízes Auxiliares, com exercícios nas Unidades Judiciárias concebidas e previstas na presente Portaria, sob a supervisão do Titular do Juízo e do Magistrado Tutor,

RESOLVE:

Art. 1º A atuação jurisdicional dos Juízes integrantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, na condição de Juízes Auxiliares, no decorrer do período de 16 de março a 15 de junho de 2018, sob a supervisão dos Magistrados Titular e Tutor, far-se-á em obediência ao calendário a seguir especificado:

DATA	HORA	MÓDULO	PROFESSOR/TUTOR	CARGA HORÁRIA
16/03	8 às 12h 14 às 18h	Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências	Alberto Jorge/Lorena Carla	10h/a (prática criminal)
22/03	8 às 12h 14 às 18h		Hélio Pinheiro	10h/a (prática eleitoral)
23/03	8 às 12h 14 às 18h		Luciana Raposo	10h/a (prática relativa à criança e adolescente)
05/04 8 às 12h 14 às 18h			Almagis	04h
			Desembargadores	04h
06/04	8 às 12h 14 às 18h		Carlos Cavalcanti	10h/a (prática sucessões)
12/04	8 às 12h 14 às 18h		Ana Florinda	20h/a (processos de Família)





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

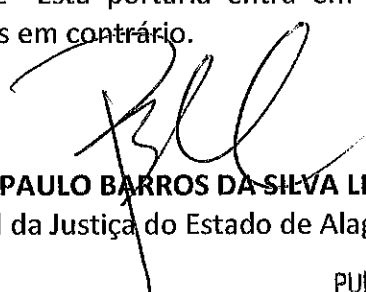
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

13/04	8 às 12h 14 às 18h	Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências	Helestron S. da Costa	30h/a (Fazenda Pública)
19/04	8 às 12h 14 às 18h			
20/04	8 às 12h 14 às 18h			
26/04	8 às 12h 14 às 18h			
27/04	8 às 12h 14 às 18h			
03/05	8 às 12h 14 às 18h			
04/05	8 às 12h 14 às 18h		Alberto Jorge	10h/a (improb. adm.)
10/05	8 às 12h 14 às 18h		Helestron S. da Costa	20h/a (improb. adm.)
11/05	8 às 12h 14 às 18h		Gustavo Souza	40h/a (cível residual)
17/05	8 às 12h 14 às 18h			
18/05	8 às 12h 14 às 18h			
24/05	8 às 12h 14 às 18h			
25/05	8 às 12h 14 às 18h			
07/06	8 às 12h 14 às 18h	Alberto Jorge		

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

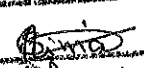
08/06	8 às 12h 14 às 18h		Lorena Carla	30h/a (criminal)
14/06	8 às 12h 14 às 18h		Alberto Jorge	10h/a (prática criminal/tribunal do júri)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18/10/18


(Ps. 37-38)